PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

Oficio nº 1320/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **ADNAN EL SAYED**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL.

Em 03/11/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1320 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	339/2022	A Divisão de Fiscalização Ambiental apresentou manifestação através do Memorando nº 16601/2022, anexo.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA
02	236/2022	Informamos que a solicitação já foi atendida.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB
03	650/2022	A Diretoria de Arborização possui o sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita por região conforme número de demandas. Os locais mencionados já estão inseridos no cronograma com previsão de atendimento de 60 (sessenta dias), salvo acontecimento de intempérie natural.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
04	3541/2021	Diante dos fatores e características identificadas, foi constatada a existência de dificuldades de implantação e aprovação da faixa elevada, pela existência de incompatibilidade de níveis das calçadas no local. Tais fatores comprometem a alocação da faixa elevada, bem como seu uso e propósito (garantir a acessibilidade da travessia em mesmo nível do pedestre). Além disso, a Administração Municipal não tem condições de instalar faixas de pedestres elevadas em todas as ruas que são solicitadas. Não somente por uma questão orçamentária, mas sim, pelo desvio de função da faixa elevada como citado acima.	Informações prestadas pelo FOZTRANS
05	551/2022	Informamos que os jogos de tabuleiro, mais especificamente o xadrez, já fazem parte do objeto de conhecimento do componente curricular de Educação Física, aula ministrada por profissional concursado em todas as Unidades de Ensino, do 1º ao 5º ano, da Rede Municipal. Frisamos que a Secretaria Municipal da Educação segue as regulamentações e orientações dos órgãos competentes para organização dos conteúdos e atividades extracurriculares.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação – SMED

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1320 – GP – fl. 02

06	550/2022	Neste momento, a Secretaria Municipal da Educação procurou equipar as escolas e oportunizar espaços como quadras esportivas e espaços pedagógicos (bibliotecas, laboratório de informática com equipamentos novos, tablets para os profissionais da educação etc.) e contratar servidores suficientes para que as unidades escolares possam ter as mesmas condições e as mesmas oportunidades para a participação das atividades de uma "Olimpíada".	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação – SMED
07	930/2022	Informamos que "o patrulhamento e realização de rondas na região do Loteamento Renato Festugato, principalmente na Rua Javaé, no Bairro América" deve seguir os trâmites normais a toda a cidade a partir dos estudos do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM e outros sobre pontos sensíveis, sendo que sem que haja uma situação atípica, o serviço público não pode priorizar um local em detrimento dos outros. Porém, tendo em vista que aquele local é um ponto entre vários outros em que as viaturas estão sempre passando, e que, normalmente, em todo deslocamento em que não se tenha ocorrência em andamento, as equipes seguem em velocidade baixa, em patrulhamento, reforçamos às equipes que atentem à situação do local, apesar de que as ações mais incisivas, como abordagens, sempre são feitas apenas quando ocorre denúncia de crime ou contravenção ou a presença de pessoas com fundada suspeita de terem praticado ato ilícito.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP
08	933/2022	Informamos que o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – é desenvolvido pela Polícia Militar nas escolas. Portanto, apenas o Estado é que pode ter a iniciativa de buscar os municípios para a sua realização. Assim, cabe ao Município manter-se aberto, como estamos, para, procurado, firmar novos convênios com o Estado para que esse Programa tenha a aceitação, horários e estruturas normais já existentes nas escolas para que policiais militares, escolhidos pelo próprio Estado, realizem as palestras, aulas e demais atividades pertinentes.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PUBLICIDADE	**Data:** 07/04/2022
Destinatário:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO.	**Número:** 16601/2022
Assunto:	R: INDICAÇÕES DOS VEREADORES DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022 À SMFA.	

Em atenção ao MI 13352/2022, que veicula a Indicação n 339/2022 - Queima de lixo nas proximidades do Parque Monjolo - informamos que realizamos diligências no local, nos dias 24/03/2022 às 11 h 20 min, 29/03/2022 às 10 h e 30 min, 04/04/2022 às 11 h e 10 min, 06/04/2022 às 14 h 55 min, sem detectar indícios de queima.

As diligências apontadas visaram buscar um indicativo de que o problema tenha acontecido recentemente ou que estivesse ocorrendo. Não foi o que se verificou. Em nenhum dos momentos em que estivemos no local foi possível observar fumaça, odor ou restos enegrecidos.

Não é demais ressaltar que esse tipo de infração é de difícil responsabilização, eis que demanda filmagens/fotografias ou flagrante do ocorrido.Isso porque, o ordenamento jurídico exige que para esse tipo de infração (que deixa resultado material), a comprovação efetiva do dano e da autoria.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas
Portaria nº 73.165/2021

Nilton Zambotto

Diretoria de Fiscalização

Portaria 66.703/2019

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/ip/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4003-b3d3-3d0a0b0a856a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco La
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr



	Decimal	DMS
Latitude	-25.519796	25°31'11" S
Longitude	-54.58212	54°34'55" W

2022-03-29(ter.) 10:31

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Decimal DMS

Latitude -25.519289 25°31'9" S

Longitude -54.582377 54°34'56" W

2022-04-04(seg.) 11:10

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pg/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6e1a-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a83da.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pd/public/verificar e utilize o código 451f6cfa-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-a470-4b03-b8d3-3d0abb0a836a.



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá no site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-a270-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.

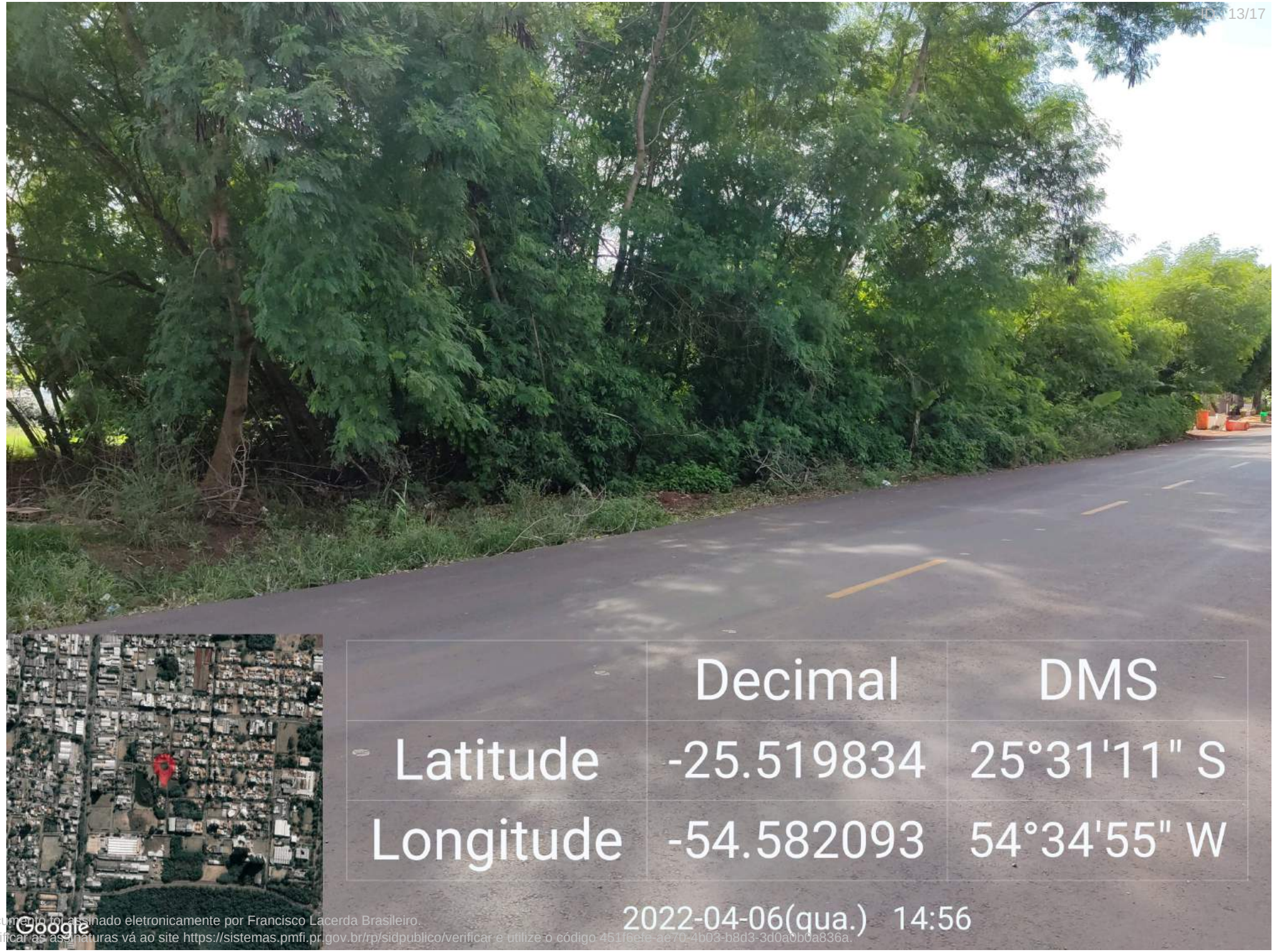

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6e1e-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.

INDICAÇÃO Nº 339/2022

Indica ao Prefeito Municipal o desenvolvimento de ações de fiscalização nos imóveis localizados nas proximidades do Parque Monjolo para averiguar denúncias de queima ilegal de lixo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o desenvolvimento de ações de fiscalização nos imóveis localizados nas proximidades do Parque Monjolo para averiguar denúncias de queima ilegal de lixo.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas não sabem, mas a prática de queimar lixo é ilegal. A queimada de lixo doméstico emite poluição na forma de fumaça, causa risco de incêndio para as habitações locais, destrói a vegetação e pode causar a morte de animais que ocupem as redondezas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Adnan El Sayed
Vereador

Este documento foi assinado eletronicamente por Adnan El Sayed.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.320/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR ADNAN EL SAYED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
451f6efe-ae70-4b03-b8d3-3d0a0b0a836a

Hash do Documento

4C5CF1354A29AC315E533D4459C5ED7F60A69A2FE11B4618584D5136314AE32E

Anexos

1320 CÂMARA - INDICAÇÕES ADNAN EL SAYED AGOSTO 2022.pdf - **24e45c7c-0c9f-45c4-8d02-9725c7c21d55**
MEMORANDO 16601 - INDICAÇÃO VEREADOR ADNAN EL SAYED.pdf - **186d88ed-4656-407d-a550-6c4bab08b3fd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/11/2022 14:28:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.